



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº

-0314/2025

Institui o Dia Municipal do Engenheiro Mecânico, a ser celebrado anualmente dia 5 de junho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Engenheiro Mecânico, que será celebrado anualmente todo dia 5 de junho.

Art. 2º – A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º – Durante o Dia Municipal do Engenheiro Mecânico, o Poder Executivo poderá adotar medidas cabíveis que visem à conscientização sobre a importância destes profissionais no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de

de 2025


JORGE PINHEIRO – PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

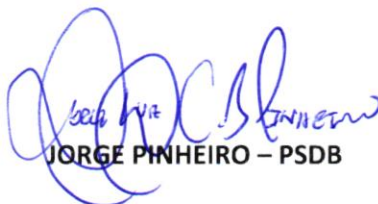
JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade a criação e consequente inclusão no Calendário Oficial do Município de Fortaleza do Dia Municipal do Engenheiro Mecânico, como forma de prestigiar os profissionais e reconhecer as contribuições da categoria para o funcionamento e o progresso da sociedade fortalezense.

O engenheiro mecânico é responsável por desenvolver e aprimorar tecnologias que impactam diretamente a vida das pessoas, desde a indústria até a energia e o transporte. Eles projetam, constroem e mantêm máquinas, equipamentos e sistemas, contribuindo para a eficiência, segurança e sustentabilidade de diversos setores. Muitas vezes, enfrentam desafios complexos que podem estar associados às mais diversas áreas do saber e do fazer humano, como indústria, mobilidade urbana, geração de energia, saúde, meio-ambiente e segurança.

O dia 5 de junho tem sido associado à celebração do Engenheiro Mecânico como agente de transformação e desenvolvimento social, mas a nível municipal falta um documento legal que oficialize o dia, não constando no Calendário de Eventos da Cidade qualquer outra data dedicada à categoria.

Assim, para suprir a lacuna legislativa e atendendo aos pedidos de profissionais da categoria, apresentamos aos nobres pares a presente propositura, esperando poder contar com seu apoio para subsequente aprovação.



JORGE PINHEIRO – PSDB